SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAMURS

Rio Grande do Sul , 23 de Junho de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO VII | Nº 1578

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2015 – Contratado: JORNAL METROPOLITANDO LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 14.562.781/0001-12.
Objeto: Assinatura de 50 exemplares, do "Jornal Metropolitano", por semana, os quais deverão ser entregues todas as sextas-feiras (inclusive edições especiais).
Prazo/vigência: 25/03/2015 à 24/03/2016.
Valor: R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).
Data: 25 de Março de 2015.

Publicado por:
Mauricio Alves da Silva
Código Identificador:B8B02B60

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 967 DE 22 DE JUNHO DE 2015.

Autoriza o Município de Barros Cassal a realizar contratação temporária para atender necessidades de excepcional interesse público.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal.
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1° - Autoriza o Município de Barros Cassal a realizar a contratação temporária de 1 (um) Professor Municipal graduado em Língua Portuguesa, para atuar na área II da rede municipal de ensino, atendendo a necessidades de excepcional interesse público.

Art. 2° - Autoriza o Município de Barros Cassal a realizar a contratação temporária de 1 (um) Professor Municipal especializado em Psicopedagogia para atuar na Escola Municipal de Educação Especial Paulo Schneider, atendendo a necessidades de excepcional interesse público.

Art. 3° - Autoriza o Município de Barros Cassal a realizar a contratação temporária de 1 (um) Fonoaudiólogo, atendendo a necessidades de excepcional interesse público.

Art. 4° - Os profissionais contratado receberão remunerações mensais iguais às previstas para os respectivos cargos de provimento de acordo com o disposto na Lei Municipal n° 700 de 27 de outubro de 2010.

Art. 5° - As contratações de que tratam esta Lei serão pelo prazo de seis meses, prorrogável por igual período, de acordo com o Art. n° 194 da Lei Municipal n° 699 de 27 de outubro de 2012.

Art. 6° - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 7° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barros Cassal, 22 de junho de 2015.

NILTON GUTERRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Luciano Dalbosco
Código Identificador:109CF232

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
AVISO DE DESITENCIA

Em consonância com o disposto na Portaria Interministerial nº 484 de 28 de setembro de 2009, do Ministério da Fazenda e Ministério das Cidades, informamos que os beneficiários abaixo relacionados, admitidos nos Programa Minha Casa Minha Vida, conforme contratos firmados em 22 de outubro de 2010, com o Banco Cooperativo Sicredi, desistiram de figurar do referido programa:

Beneficiários Desistentes
Edson Sparrenberger
Taíse de Oliveira Weiand Gallert

Coronel Barros, em 19 de junho de 2015

SENIO REINOLDO KIRST
Prefeito

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:487761AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14-2015

O Município de Coronel Barros – RS torna público que encontra-se aberto o edital de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2015 – AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO**. Abertura para o dia 07 de julho de 2015 às 09h00min. O edital poderá ser adquirido pelo site http://www.coronelbarros.rs.gov.br.

Coronel Barros, em 22 de junho de 2015.

SENIO REINOLDO KIRST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:C01CD35D

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2012/2013

Presidente: Ary José Vanazzi São Leopoldo
1º Vice-Presidente: Miguel de Souza Almeida Minas do Leão
2º Vice-Presidente: Clair Tomé Kuhn Quinze de novembro
3º Vice-Presidente: Mariovane Gottfried Weis São Borja
1º Secretária: Gilda Maria Kirsch Parobé
2º Secretário: Diogo Segabinazzi Siqueira Santa Teresa
1º Tesoureiro: João Vestena Julio de Castilhos
2º Tesoureiro: Egídio Moreto Carlos Gomes

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 146-2015 BELLENZIER PNEUS LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Aquisição de pneus destinados as máquinas e veículos da municipalidade.
Vinculados ao Pregão Presencial PMI042-2015
Contratada: Bellenzier Pneus Ltda
CNPJ: 73.730.129/0008-03
Itens: 01, 02, 03 e 04
Prazo Entrega: 15 (quinze) dias consecutivos, quando deles o Município tiver necessidade.
Valor Global: R$ 143.518,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:2C1EE296

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 255-2014 PP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: PP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 72.473.275/0001-53
Vinculado a Tomada de Preços 015-2014
Objeto: Altera a Cláusula Primeira e Quarta que se refere a Contratação de empresa especializada para a execução das obras destinadas à: Reforma dos sanitários, secretaria, circulações, pátio coberto, fachadas e salas no subsolo do Centro Social Municipal Floresta – Ibirubá - RS, acrescentando-se serviços e quantitativos no decorrer da execução, conforme detalhamento no Parecer Técnico e planilha orçamentária do Setor de Projetos.
Valor aditado: R$ 1.214,00
Valor Global atualizado R$: 221.351,02

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:C87E1D0C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARLOS JANDREY, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI042-2015, referente a Aquisição de pneus destinados as máquinas e veículos da municipalidade – Itens: 01, 02, 03 e 04 – Empresa: Bellenzier Pneus Ltda - CNPJ 73.730.129/0008-03, pelo valor global de R$ 143.518,00 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e dezoito reais) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 3.368/09, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 22 de junho de 2015.

CARLOS JANDREY
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:8D62FE20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 8.808/2015

Nomeia Roselene Pause Schneider, para o cargo de Professora de Educação Infantil.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 005/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **ROSELENE PAUSE SCHNEIDER,** a contar de 16 de junho de 2015, classificada em 30º lugar para o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 006/2011 e o Edital n.º 002/2012, que homologa a classificação final, prorrogado através do Decreto n.º 3.855/2013, conforme Lei Complementar n.º 005/2002.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de junho de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 16 de junho de 2015.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:F1E01437

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 8.809/2015

Homologa a conclusão de Estágio Probatório da servidora Elisangela dos Santos Althaus.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, **HOMOLOGA**, em 16 de junho de 2015, a conclusão de Estágio Probatório, a contar do dia 19 de junho de 2015, conforme avaliação da COMPAQ, da Servidora abaixo relacionada, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Elisangela dos Santos Althaus	Analista Ambiental	20/06/2012 a 19/06/2015	Aprovada

A servidora aprovada por este ato fica declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 16 de junho de 2015.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:FD6FC9F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 8.810/2015

Nomeia Luciane Teresinha Gysi, para o cargo de Auxiliar de Ensino.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **LUCIANE TERESINHA GYSI,** a contar de 24 de junho de 2015, classificada em 230º lugar para o cargo de **AUXILIAR DE ENSINO,** no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 006/2011 e o Edital n.º 001/2012, que homologa a classificação final, prorrogado através do Decreto n.º 3.855/2013, conforme Lei Complementar n.º 003/2002.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de junho de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 17 de junho de 2015.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:CD216AB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 8.811/2015

Cede Professora Municipal – Micheli Menezes Kanitz.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com o artigo 22 da Lei Complementar n.º 005/2002, de 28 de novembro de 2002,
R E S O L V E

Art. 1º - CEDER a Professora Municipal **MICHELI MENEZES KANITZ**, RT 22 horas semanais, Faixa D, para o exercício de suas atividades junto a Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação, conforme artigo 22, § 1º e 3º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 04 de maio de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2015, ficando revogada a Portaria 8.753/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 17 de maio de 2015.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:EE141DAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 8.812/2015

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 11 horas para a professora Cirédia Pompeu Sperling.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 11 horas semanais, em Regime Suplementar, a contar de 15 de junho de 2015, para a professora **CIRÉDIA POMPEU SPERLING**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 15 de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2015, a fim de atender o projeto PSE Programa de Saúde na Escola.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de junho de 2015, ficando revogada a Portaria n.º 8.646/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 17 de junho de 2015.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:0916F489

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 8.813/2015

Nomeia José Alex Pereira Rodrigues, para o cargo de Professor Séries Finais – Ed. Física.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 005/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **JOSÉ ALEX PEREIRA RODRIGUES,** a contar de 15 de junho de 2015, classificado em 10º lugar para o cargo de **PROFESSOR SÉRIES FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA,** no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 006/2011 e o Edital n.º 001/2012, que homologa a classificação final, prorrogado através do Decreto n.º 3.855/2013, conforme Lei Complementar n.º 005/2002.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de junho de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 17 de junho de 2015.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:081D6C5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 8.814/2015

Homologa a conclusão de Estágio Probatório da servidora Denise Andrade de Matos.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, **HOMOLOGA**, em 17 de junho de 2015, a conclusão de Estágio Probatório, a contar do dia 19 de junho de 2015, conforme avaliação da COMPAQ, da Servidora abaixo relacionada, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Denise Andrade de Matos	Assistente Administrativo	20/06/2012 a 19/06/2015	Aprovada

A servidora aprovada por este ato fica declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 17 de junho de 2015.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:A27FBCF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 8.815/2015

Altera Portaria 8.774/2015, que determinou Regime Suplementar de 22horas para a professora Alessandra Souza da Motta.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar Portaria n.º 8.774/2015, que concedeu o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **ALESSANDRA SOUZA DA MOTTA**, faixa C, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 11 de maio de 2015 a 31 de dezembro de 2015, sendo que a contar de 16 de junho de 2015, passará a atender 22horas do Regime Suplementar concedido, em cedência junto a Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de junho de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 17 de junho de 2015.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:22370CFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 8.816/2015

Cede Professor Municipal – José Alex Pereira Rodrigues.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com o artigo 22 da Lei Complementar n.º 005/2002, de 28 de novembro de 2002,
R E S O L V E

Art. 1º - CEDER o Professor Municipal **JOSÉ ALEX PEREIRA RODRIGUES**, RT 22 horas semanais, Faixa D, para o exercício de suas atividades junto a Escola Especial Franz Hummler - APAE, conforme artigo 22, § 2º, inciso I, da Lei Complementar n.º 005/2002 e Art. 176, § 3º da Lei Orgânica Municipal n.º 009/2005, no período de 15 de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de junho de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 17 de junho de 2015.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:62D458AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 8.817/2015

Revoga, a pedido, a Portaria n.º 7.988/2014, que concedeu Licença Interesse para o servidor Marcelo Vogel.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e requerimento protocolado sob n.º 2039/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar, a pedido, a Portaria n.º 7.988/2014, que concedeu **LICENÇA INTERESSE**, para o servidor **MARCELO VOGEL**, Motorista, matrícula n.º 772, conforme Art. 60 da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, retornando no dia 01 de julho de 2015.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 18 de junho de 2015.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:38E18928

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 8.818/2015

Homologa a conclusão de Estágio Probatório da servidora Sandra Maria Brito.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, **HOMOLOGA**, em 19 de junho de 2015, a conclusão de Estágio Probatório, a contar desta data, conforme avaliação da COMPAQ, da Servidora abaixo relacionada, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Sandra Maria Brito	Auxiliar Administrativo	20/06/2012 a 19/06/2015	Aprovada

A servidora aprovada por este ato fica declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 19 de junho de 2015.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:88A3BF76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 8.819/2015

Nomeia Ary dos Santos no cargo de Coordenador do Departamento de Desporto.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **ARY DOS SANTOS,** a contar de 19 de junho de 2015**,** no cargo de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO,** conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de junho de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 19 de junho de 2015.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:F708A998

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 8.820/2015

Constitui uma Comissão para Avaliação de imóvel urbano.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Constitui **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**, a fim de avaliar imóveis, visando a ampliação de área destinada a Praça Esportiva Municipal do Bairro Progresso, conforme segue:

- PAULO ALBERTO MÜLLER – Engenheiro Civil, CREA/RS n.º 97.902;
- SAULO ASSIS STEFANELLO – Consultor de Imóveis, CRECI/RS n.º 31.246;
- GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER – Bacharel em Direito, Servidor Público Municipal e Secretário da Administração e Planejamento;
- LEONEL JOSÉ LUPATINI – Administrador, Facilitador Comercial;
- ELISEU JOSÉ SCHAEDLER – Industriário;
- PAULO ROBERTO BONFANTI, Administrador de Empresas, Agricultor;
- JOÃO BULGAR ZEILMANN, Empresário Rural;

Art. 2º - Pela atividade exercida, a Comissão acima mencionada não receberá qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo o serviço prestado considerado de relevante importância para a comunidade ibirubense.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de junho de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 19 de junho de 2015.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:8D3D5D26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 8.821/2015

Concede Licença para Tratamento Saúde, a servidora Maura Laner Corazza.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **MAURA LANER CORAZZA,** Auxiliar de Ensino, matrícula n.º 1377, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 11 de junho a 26 de julho de 2015, conforme Inspeção de Saúde n.º 048/2015.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de junho de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 22 de junho de 2015.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:8B80BEF8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.006/15

Suplementa Verba Orçamentária por Redução de Verbas.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.559/2014, de 17 de dezembro de 2014,

D E C R E T A

Art. 1º- Abrir um crédito suplementar, no montante de R$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

Atividade: 1016	Aquisição de Imóvel para o Loteamento Popular	
Elemento: 4590.61.00000000	Aquisição de Imóveis	R$ 178.000,00
	TOTAL	**R$ 178.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Atividade: 2013	Manutenção Junta Alistamento Militar	
Elemento: 3390.14.00000000	Diárias Pessoal Civil	R$ 1.000,00
Atividade: 2021	Organização Administrativa - COMPAQ	
Elemento: 3390.14.00000000	Diárias Pessoal Civil	R$ 1.500,00
Atividade: 1007	Desapropriação de áreas de Interesse Público	
Elemento: 4590.61.00000000	Aquisição de Imóveis	R$ 1.000,00
Atividade: 1013	Aquisição de Veículo	
Elemento: 4490.52.00000000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.000,00
Atividade: 1034	Implantação da Modernização da Administração Pública	
Elemento: 4490.52.00000000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.000,00
Atividade: 2016	Apoio Administrativo e Departamento de Planejamento	
Elemento: 4490.30.00000000	Material de Consumo	R$ 1.000,00
Atividade: 2017	Manut./Serviço de Internet, Telefôn. e Postagem com EB	
Elemento: 4490.51.00000000	Obras e Instalações	R$ 1.000,00
Atividade: 2018	Manut./Serviço de Meios de Radiofusão e Canais	
Elemento: 4490.52.00000000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 2.000,00
Atividade: 2022	Ampliação, Reforma e Manutenção dos Prédios Públicos	
Elemento: 4490.51.00000000	Obras e Instalações	R$ 10.000,00
Atividade: 2045	Manutenção do Setor de Pessoal	
Elemento: 4490.52.00000000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 3.000,00
Atividade: 2086	Manutenção Museu/ Biblioteca Pública Municipal	
Elemento: 4490.52.00000000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.000,00
Atividade: 1038	Sinalização Turística Municipal	
Elemento: 4490.52.00000000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.000,00
Atividade: 2095	Suporte Secretaria de Obras	
Elemento: 4490.52.00000000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.000,00
Atividade: 2096	Manut. Serv. Agentes de Trânsito e Sinistros	
Elemento: 4490.52.00000000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 2.000,00
Atividade: 2101	Manut./ Conserv./Fiscalização e Monitoramento do Trânsito	
Elemento: 4490.52.00000000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 3.000,00
Atividade: 2100	Manutenção da Limpeza Pública	
Elemento: 4490.52.00000000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 2.000,00
Atividade: 1036	Construção de Pórtico	
Elemento: 4420.93.00000000	Indenizações e Restituições	R$ 1.000,00
Atividade: 2102	Conservação da Rede de Iluminação Pública	
Elemento: 4490.52.00000000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.000,00
Atividade: 2098	Conservação e Manutenção das Estradas Municipais	
Elemento: 4490.51.00000000	Obras e Instalações	R$ 1.000,00
Atividade: 2115	Conselho Tutelar	
Elemento: 4490.52.00000000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 3.000,00
Atividade: 2113	Conselhos Municipais da Assistência Social	
Elemento: 4490.52.00000000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.500,00
Atividade: 2171	Proteção Crianças e Adolescentes - Ações Sócio Educativas	
Elemento: 4490.52.00000000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.000,00
Atividade: 2174	Suporte do CRAS	
Elemento: 4490.52.00000000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 4.000,00
Atividade: 1024	Ampliação de Centros Comunitários	
Elemento: 4490.51.00000000	Obras e Instalações	R$ 15.000,00
Atividade: 1031	Aquisição de Veículos	
Elemento: 4490.52.00000000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.000,00
Atividade: 2112	Suporte Sec. Trabalho, Ass. Social e Habitação	
Elemento: 4490.30.00000000	Material de Consumo	R$ 1.000,00
Elemento: 4490.39.00000000	Outros serviços de terceiros-pessoa jur.	R$ 1.000,00
Atividade: 1016	Aquisição de Imóvel para o Loteamento Popular	
Elemento: 4490.51.00000000	Obras e Instalações	R$ 60.000,00
Atividade: 2042	Suporte Secretaria da Fazenda	
Elemento: 4490.30.00000000	Material de Consumo	R$ 1.000,00
Elemento: 4490.39.00000000	Outros serviços de terceiros-pessoa jur.	R$ 1.000,00
Atividade: 2030	Eletrificação Rural	
Elemento: 4490.51.00000000	Obras e Instalações	R$ 1.000,00
Atividade: 1012	Implant. da Usina de Reciclagem de Lixo do Aterro Sanitário	
Elemento: 4490.51.00000000	Obras e Instalações	R$ 5.000,00
Atividade: 1006	Aquisição, Implantação e Ampliação do Parque Industrial	
Elemento: 4590.61.00000000	Aquisição de Imóveis	R$ 3.000,00
Atividade: 1029	Implantação do Parque múltiplo de eventos	
Elemento: 4490.51.00000000	Obras e Instalações	R$ 1.000,00
Atividade: 1030	Aquisição de Veículo	

Elemento: 4490.52.00000000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 35.000,00
	TOTAL	**R$ 178.000,00**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de junho de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 12 de junho de 2015.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:2C7CC287

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.004/15

Suplementa Verba Orçamentária por Redução de Verbas.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.559/2014, de 17 de dezembro de 2014,

D E C R E T A

Art. 1º- Abrir um crédito suplementar, no montante de R$ 348.300,00 (trezentos e quarenta e oito mil e trezentos reais), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

Atividade: 2058	Suporte Sec. Educação, Cultura, Tur e Desport	
Elemento: 3190.94.00000000	Indenizações Trabalhistas	R$ 5.000,00
Elemento: 3190.94.00000000	Indenizações Trabalhistas	R$ 10.000,00
Atividade: 2026	Suporte a Sec. da Agric. Pecuária e Meio Ambiente	
Elemento: 3390.30.00000000	Material de Consumo	R$ 10.000,00
Elemento: 3390.39.00000000	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	R$ 10.000,00
Atividade: 2097	Manutenção Oficina Mecânica Máquinas e Veículos	
Elemento: 3390.30.00000000	Material de Consumo	R$ 55.000,00
Elemento: 3390.39.00000000	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	R$ 20.000,00
Atividade: 2177	Manutenção do Canil e Gatil e/ou Ações Preventivas	
Elemento: 3390.30.00000000	Material de Consumo	R$ 40.800,00
Atividade: 1009	Construção e ou Conclusão de Ginásio de Esportes	
Elemento: 4490.51.00000000	Obras e Instalações	R$ 100.000,00
Atividade: 2129	Ações do Fundo Municipal da Saúde - ASPS	
Elemento: 3390.48.00000000	Outros auxílios financ. a pessoa física	R$ 20.000,00
Elemento: 3390.36.00000000	Outros serviços de terceiros-pessoa física	R$ 7.000,00
Atividade: 2033	Implant. do Programa de Assistência ao Setor Metal Mecânico	
Elemento: 3390.39.00000000	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	R$ 54.400,00
Atividade: 2122	Proteção Social Básica	
Elemento: 3390.30.00000000	Material de Consumo	R$ 500,00
Atividade: 2104	Conservação de Praças, Parques e Jardins	
Elemento: 3390.30.00000000	Material de Consumo	R$ 14.000,00
Atividade: 2091	Apoio aos jogos Escolares Municipais	
Elemento: 3390.31.00000000	Premiações Cult. Art., Cient., Desp. Outras	R$ 1.600,00
	TOTAL	**R$ 348.300,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Atividade: 2090	Departamento de Desportos	
Elemento: 3190.11.00000000	Vencimentos e Vantagens Fix-pessoal civ.	R$ 5.000,00
Atividade: 2100	Manutenção da Limpeza Pública	
Elemento: 3390.39.00000000	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	R$ 20.000,00
Atividade: 2105	Manut. do Parque de Máquinas e Oficina	
Elemento: 4490.51.00000000	Obras e Instalações	R$ 35.000,00
Atividade: 1021	Aquisição de Veículos - ASPS	
Elemento: 4490.52.00000000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 35.800,00
Atividade: 1020	Ampliação e Conservação do Sistema de Esgotos	
Elemento: 4490.51.00000000	Obras e Instalações	R$ 5.000,00
Atividade: 9999	Reserva de Contingência	
Elemento: 9999.99.00000000	Reserva de Contingência	R$ 40.000,00
Atividade: 1008	Construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental	
Elemento: 4490.51.00000000	Obras e Instalações	R$ 100.000,00
Atividade: 2128	Suporte Secretaria da Saúde	
Elemento: 3390.47.00000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 20.000,00
Atividade: 1006	Aquisição, Implantação e Ampliação do Parque Industrial	
Elemento: 4490.51.00000000	Obras e Instalações	R$ 54.400,00
Atividade: 2122	Proteção Social Básica	
Elemento: 3390.36.00000000	Outros serviços de terceiros-pessoa física	R$ 500,00
Atividade: 2095	Suporte Secretaria de Obras	
Elemento: 3390.39.00000000	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	R$ 8.000,00
Elemento: 4490.30.00000000	Material de Consumo	R$ 1.000,00
Elemento: 4490.39.00000000	Outros serviços de terceiros-pessoa jur.	R$ 1.000,00
Atividade: 2103	Ampliação e Conservação Cemitério Municipal	
Elemento: 3390.30.00000000	Material de Consumo	R$ 1.000,00
Elemento: 3390.39.00000000	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	R$ 1.000,00
Atividade: 2108	Construção e Conservação de Abrigos	
Elemento: 3390.39.00000000	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	R$ 1.000,00
Elemento: 4490.51.00000000	Obras e Instalações	R$ 1.000,00
Atividade: 2091	Apoio aos jogos Escolares Municipais	
Elemento: 3390.39.00000000	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	R$ 1.600,00
Atividade: 2148	Conselho Municipal da Saúde	
Elemento: 3390.14.00000000	Diárias - Pessoal Civil	R$ 1.500,00
Elemento: 3390.33.00000000	Passagens e despesas com locomoção	R$ 2.000,00
Elemento: 3390.36.00000000	Outros serviços de terceiros-pessoa física	R$ 3.500,00
Atividade: 2069	Manut. Atividades Educação Infantil	
Elemento: 3190.11.00000000	Vencimentos e Vantagens Fix-pessoal civ.	R$ 10.000,00
TOTAL		**R$ 348.300,00**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de junho de 2015.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:11427FFC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI047-2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 08h30m do dia 06 de julho de 2015, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI047-2015, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é a Aquisição de 2.000 toneladas de pedra brita nº 3 para uso da Secretaria de Obras e Viação, com retirada das quantidades conforme a necessidade. A fase de lances dar-se-á logo após a digitação das propostas. Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: www.cidadecompras.com.br e www.ibiruba.rs.gov.br

Ibirubá-RS, 23 de junho de 2015.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:BBDBA371

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI048-2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 14h00m do dia 06 de julho de 2015, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI048-2015, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é a Aquisição de 30m³ de concreto dosado e misturado em central de concreto com resistência mínima de FCK-35 para uso da Secretaria de Obras e Viação, com retirada das quantidades conforme a necessidade. A fase de lances dar-se-á logo após a digitação das propostas. Os interessados poderão retirar o Edital nos sites:
www.cidadecompras.com.br e www.ibiruba.rs.gov.br

Ibirubá-RS, 23 de junho de 2015.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:56F885FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 02 de Julho de 2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à BR-116, Km 216, nº 7837, Centro, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Documentação e Proposta Financeira relativas a Carta Convite nº 012/2015, tendo por finalidade a contratação de serviços de organização de campeonato de clubes festivos e de arbitragem para o campeonato de clubes festivos e futsal. Maiores informações e cópias do Edital serão obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 07:30h às 11h30min e das 13h00min ás 17h em Segunda e terça-feira e de Quarta à Sexta-feira das 7h às 13h, ou pelo fone 0xx51-3569-1455 ou site
www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes

Morro Reuter/RS, 22 de Junho de 2015.

ADAIR RICARDO BOHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrício Stoffel
Código Identificador:8ADDD9FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OU FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 002/2015

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

O MUNICÍPIO DE PIRATINI, através da Secretaria Municipal de Administração, comunica que os candidatos abaixo relacionados foram nomeados, conforme segue:

Classificação	Nome do Candidato
Micro Área 17 – 1º Lugar	Leda de Lima da Silva

Os mesmos deverão comparecer a partir do dia 23 de junho, na Secretaria Municipal de Administração, na Rua Comendador Freitas, 255, para que encaminhem a documentação necessária, a fim de serem contratados. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração ou pelo telefone (53) 3257.1200 ou 3257.1201.

Piratini, 23 de junho de 2015.

HUMBERTO ESPÍNDOLA PORTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Josiane Ferreira Raink
Código Identificador:0A88F1A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OU FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que a partir das **09:00** horas do dia **03/07/2015** no site www.cidadecompras.com.br, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico RP nº 032/2015** para compor a **Ata de Registro de Preços** referente a AQUISIÇÃO DE FRALDAS PARA PACIENTES DO PROGRAMA GUD, CONFORME RESOLUÇÃO CIB/RS 014/2014.
Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 3257-1200/207, pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com
ou através do site www.prefeiturapiratini.rs.gov.br

Piratini, 23 de junho de 2015.

MICHELE ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:93AE9A41

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°.018/2015
CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais nº .099/2015
CONTRATADO: SUPERMERCADO SIMON LTDA – CNPJ: 88.152.863/0001-25
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para o Abrigo Municipal Casa da Criança,
VALOR: R$ 4.963,90
PRAZO: vigência de até 31/12/2015

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:6AAD9BBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°.018/2015
CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais nº .102/2015
CONTRATADO: NUTRESSENCIAL ALIMENTÍCIOS LTDA – CNPJ: 08.727.723/0001-07
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para o Abrigo Municipal Casa da Criança,
VALOR: R$ 723,40
PRAZO: vigência de até 31/12/2015

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:646320F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2015

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico Nº. 015/2015 com a finalidade de selecionar propostas para REGISTRAR PREÇOS POR HORA para prestação de serviços de limpeza nas Escolas Municipais, Secretaria Municipal da Educação e Pólo Universitário. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.cidadecompras.com.br, com abertura no dia 08/07/2015 às 14 horas, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de junho de 2015.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:EF32D4FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I DA LEI Nº 6.480, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007

Anexo I
NÍVEL SUPERIOR:
ÁREA ADMINISTRATIVA

Classe: **PROCURADOR JURÍDICO**

Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência em assuntos de natureza jurídica, bem como representar judicial e extrajudicialmente a Fundação.
Atribuições típicas:
atuar em qualquer foro ou instância em nome da Fundação, nos feitos em que seja autor, réu, assistente ou oponente, no sentido de resguardar seus interesses;

prestar assessoria jurídica às unidades administrativas da Fundação, emitindo pareceres sobre assuntos fiscais, trabalhistas, administrativos, previdenciários, constitucionais, civis e outros, através de pesquisas da legislação, jurisprudências, doutrinas e instruções regulamentares;

estudar e redigir minutas de projetos de leis, decretos, atos normativos, bem como documentos contratuais de toda espécie, em conformidade com as normas legais;

interpretar normas legais e administrativas diversas, para responder a consultas das unidades da Fundação;

efetuar a cobrança da dívida ativa, judicial ou extrajudicialmente;

promover desapropriações de forma amigável ou judicial;

estudar questões de interesse da Fundação que apresentem aspectos jurídicos específicos;

assistir à Fundação na negociação de contratos, convênios e acordos com outras entidades públicas e privadas;

analisar processos referentes a aquisição, transferência, alienação, cessão, permuta, permissão e concessão de bens ou serviços, conforme o caso, em que for interessado a Fundação, examinando a documentação concernente à transação;

elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;

participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;

participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;

participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Fundação e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos a Fundação;

realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Requisitos para provimento:

Instrução: **Formação de Nível Superior específico.**

Recrutamento:

Externo: **No mercado de trabalho, mediante Concurso Público.**

NÍVEL SUPERIOR:
ÁREA ADMINISTRATIVA
1. Classe: **ADMINISTRADOR HOSPITALAR**

2. Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a planejar, organizar, coordenar, supervisionar e controlar os serviços técnico-administrativos e a utilização dos recursos físicos, humanos, materiais e financeiros na área Hospitalar, bem como acompanhar o desenvolvimento da estrutura administrativa do Hospital e estudar e propor métodos e rotinas de simplificação e racionalização dos serviços desenvolvidos pelas unidades administrativas do Hospital.

3.Atribuições típicas:

- coordenar, supervisionar, planejar e controlar as atividades dos setores subordinados ao de sua lotação, estabelecendo prioridades de ação e execução, definindo as atribuições específicas de cada unidade subordinada e das diversas categorias funcionais das referidas unidades, para atender às necessidades administrativas do Hospital;

- participar das decisões técnico-administrativas relativas à unidade hospitalar onde está lotado;

- participar de comissões de natureza diversa, sugerindo técnicas, acompanhando a execução dos trabalhos e avaliando resultados;

- analisar as necessidades de recursos físicos, humanos, materiais e financeiros para as unidades do Hospital;

- prestar informações à direção do Hospital no tocante a assuntos ligados às áreas assistencial e administrativa;

- participar do estabelecimento de metas e objetivos, no âmbito geral e específico das unidades hospitalares, quanto à distribuição dos recursos humanos, físicos, materiais e financeiros;

- elaborar e/ou participar de planejamentos, estratégias e diretrizes, para atingir as metas gerais e específicas estabelecidas pelos planos de trabalhos das unidades hospitalares;

- estabelecer, priorizar e definir condutas, métodos e técnicas para alcançar os objetivos definidos em planos e programas de trabalho;

- participar da execução de programas e integrar comissões de natureza diversa, levando a visão global relativa ao funcionamento das unidades hospitalares, objetivando a adequação dos procedimentos técnicos às necessidades operacionais das unidades do Hospital;

- desempenhar outras atribuições de mesma natureza e igual nível de complexidade, inerentes a sua formação e experiência profissionais.

4. Requisitos para provimento:
Instrução: **Formação de Nível Superior em Administração Hospitalar.**

Recrutamento:

Externo: **No mercado de trabalho, mediante Concurso Público.**

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:CB6A8B3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2015. Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios para uso das Escolas Municipais. Data abertura: 03/07/2015, horário às 09 horas. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 08 às 11:30 e das 13:30 às 18:00 horas, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: pmta_licitacao@terra.com.br

JOELCI DA ROSA JACOBS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Lopes Fantinel
Código Identificador:670ECAB2

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015

O Município de Terra de Areia/RS comunica aos interessados que está procedendo à Chamada Pública para fins de habilitação e proposta de fornecedores para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 38/09. O prazo para entrega dos envelopes será no período de 22 de Junho à 07 de Julho de 2015. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 08 horas às 11h30min e das 13h30min às 18 horas, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: pmta_lictacao@terra.com.br

Terra de Areia, 22 de Junho de 2015.

JOELCI DA ROSA JACOBS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Lopes Fantinel
Código Identificador:3C9B5D81

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2015. Objeto: Aquisição de material de limpeza, higiene para Secretaria Municipal de Saúde. Data abertura: 07/07/2015, horário às 09 horas. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 08 horas às 11h30min e das 13h30min às 18 horas, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: pmta_licitação@terra.com.br

JOELCI DA ROSA JACOBS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Lopes Fantinel
Código Identificador:492C5A34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL NO 020/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que no **dia 22 de junho de 2015,** será nomeado candidato classificado no Concurso Público N.º 03/2011, conforme ordem classificatória do Edital N.º 22/2011, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da nomeação, para a posse.

O seguinte classificado é CONVOCADO a comparecer no Departamento de Pessoal do Município, sito a Av. Tucunduva, 2.617 – Tuparendi, RS, para obter a listagem de documentos que deverão ser providenciados para a posse no prazo antes estipulado.

ENFERMEIRO – PADRÃO 9

Inscrição	Nome	Classificação
2393	PATRICIA DE MOURA FREITAS	9º

Tuparendi, 22 de junho de 2015.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:76CB895A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE – RS** comunica aos interessados a abertura das licitações abaixo discriminadas:
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 016/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015. Objeto: Contratação de mão-de-obra para ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Odette Pedreira de Mello. Data de abertura: 09/07/2015. Horário: 09 horas. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Vale Verde, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085 ou 3655-9086, pelo e-mail licitações@valeverde.rs.gov.br ou editais na íntegra no site www.valeverde.rs.gov.br – link Portal Transparência – Licitações 2015.

Vale Verde/RS, em 22 de junho de 2015.

RICARDO ANDRÉ DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Toillier
Código Identificador:4E3D1E0B

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE – RS** comunica aos interessados a abertura das licitações abaixo discriminadas:

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 017/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015. Objeto: Contratação de empresa para realização de Licenciamento Ambiental (Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação) perante a FEPAM de todo o Sistema de Esgotamento Sanitário (obras de coletores troncos, interceptores, elevatórias, estações de tratamento, emissário e disposição final). Data de abertura: 09/07/2015. Horário: 14 horas. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Vale Verde, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085 ou 3655-9086, pelo e-mail licitações@valeverde.rs.gov.br ou editais na íntegra no site www.valeverde.rs.gov.br – link Portal Transparência – Licitações 2015.

Vale Verde/RS, em 22 de junho de 2015.

RICARDO ANDRÉ DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Toillier
Código Identificador:BC61DD60

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE – RS** comunica aos interessados a abertura das licitações abaixo discriminadas:
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 018/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada, para efetuar a coleta e realização de exames laboratoriais relacionados no ANEXO II do Edital de Licitações, para os cidadãos deste município dentro dos serviços de Atenção Básica. Data de abertura: 10/07/2015. Horário: 09 horas.
Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Vale Verde, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085 ou 3655-9086, pelo e-mail licitações@valeverde.rs.gov.br ou editais na íntegra no site www.valeverde.rs.gov.br – link Portal Transparência – Licitações 2015.

Vale Verde/RS, em 22 de junho de 2015.

RICARDO ANDRÉ DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Toillier
Código Identificador:6904BF56

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 98-15

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **06 de julho 2015, às 13 horas**, ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHOS DE RAIO-X DA SECRETARIA DE SAÚDE,** conforme **Edital de nº. 129-15**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br
ou do Portal www.cidadecompras.com.br.

Xangri-Lá, 15 de junho de 2015.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:C8DD0475

